

PROVIMENTO Nº 4, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Código de validação: E9ED927881
PROV - 42024
(relativo ao Processo 558512023)

Altera o § 1º do art. 1º e o caput do art. 2º do Provimento nº 10/2012 que dispõe sobre destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária aplicada por magistrados das unidades jurisdicionais com competência criminal do Estado do Maranhão

O DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão), e pelo art. 35, inc. XLIII, alínea “e”, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

PROVÊ:

Art. 1º Altera o § 1º do art. 1º do Provimento nº 10/2012, que passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 1º (...)

§ 1º Cabe ao juiz da unidade com competência para execução penal e crimes de menor potencial ofensivo a celebração de convênio com entidade pública ou privada com finalidade social, regularmente constituída, ou para atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde, com relevante cunho social, para o fim de recebimento de valores oriundos de prestação pecuniária, suspensão condicional do processo, transação e acordo de não persecução penal - ANPP, quando estes não forem destinados à vítima ou aos seus dependentes.” (NR)

Art. 2º Altera o caput do art. 2º do Provimento nº 10/2012, que passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 2º O juiz de direito da unidade com competência para execução penal e crimes de menor potencial ofensivo deverá publicar, no mínimo anualmente, Edital convidando as entidades públicas ou privadas com finalidade social, a participarem do processo de seleção de projetos para obtenção dos recursos financeiros arrecadados com as prestações pecuniárias, sursis, suspensão condicional do processo, transação penal e acordo de não persecução penal – ANPP. ”. (NR)

Art. 3º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 13 de março de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/03/2024 19:30 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

Informações de Publicação

47/2024	14/03/2024 às 14:46	15/03/2024
---------	---------------------	------------